



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 006/2026 que "Altera a Lei Complementar n.º 253, de 9 de maio de 2018, que concede periculosidade aos servidores da Guarda Civil de Contagem, e a Lei Complementar n.º 316, de 7 de março de 2022, que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos da Guarda Civil de Contagem", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, por reconhecer que a proposição promove importante valorização dos servidores da Guarda Civil de Contagem, instituição essencial para a proteção municipal preventiva e para a preservação da ordem pública local. O projeto reajusta o vencimento base do padrão inicial da carreira (P1 – Nível I), elevando-o de R\$ 2.808,08 para R\$ 3.312,48, medida que contribui para a recomposição remuneratória da categoria e para a adequação dos vencimentos às responsabilidades inerentes ao exercício da função. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Pública com a valorização dos profissionais que atuam diretamente na segurança da população e na proteção do patrimônio público.

A Comissão destaca, ainda, que a proposta aperfeiçoa a legislação vigente ao estabelecer o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o vencimento-base do Guarda Civil e ao assegurar expressamente o seu pagamento durante as férias regulamentares. Tais medidas conferem maior segurança jurídica, reconhecem os riscos permanentes inerentes à atividade desempenhada pela categoria e promovem tratamento mais justo aos servidores.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 006/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE